



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Do Sr. Sargento Portugal)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1ºA, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICAÇÃO

Temos em tramitação na Casa duas Propostas que tratam de matérias idênticas tendo como objetivo alterações significativas e pertinentes nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social do Brasil. Por esse motivo, defendemos o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate visando o aperfeiçoamento do tema analisado.

Diante do exposto, **Requeiro** a Vossa Excelência o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Sala da comissão, de setembro de 2024.

DEPUTADO FEDERAL SARGENTO PORTUGAL

PODEMOS-RJ

